

Poder Executivo Municipal de FAXINAL DO SOTURNO

Conselho Municipal de Previdência

**PARECER SOBRE AS CONTAS DO  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO  
EXERCÍCIO 2017**

O Conselho Municipal de Previdência do município de Faxinal do Soturno, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 1052/2015 do Tribunal de Contas do Estado, elabora o presente Parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas Anual do Município.

O RPPS foi implantado no município em 1990, sendo reestruturado através da Lei municipal nº 1.595 de 25 de Novembro de 2004, e em 27 de Setembro de 2017 através da Lei Municipal nº 2.456 o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores foi novamente reestruturado. Desta forma no Art. 1º § 1º da Lei Municipal nº 2.456 ficou criado, vinculado à Secretaria de Administração, o Fundo de Previdência Social do Município – FPSM, e no Art. 25º fica instituído o Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição: I – dois servidores representantes do poder Executivo; II – três servidores representantes dos servidores ativos e III – dois representante dos servidores inativos e pensionistas.

Este documento tem por finalidade demonstrar de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas, bem como registrar o entendimento quanto à aplicação dos recursos do Fundo durante o exercício de 2017, o que será realizado com base na legislação vigente e os princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

**I – RELATÓRIO**

PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017.

1) Receitas do Fundo de Previdência Social do Município:

Receitas	Valor arrecadado - R\$
Contribuições Servidores Ativo e Inativo	576.691,78
Compensações Financeiras entre Regime Geral e Regime próprio de Previdência dos Servidores	194.709,96
Contribuições Patronais Ativos, Inativos e Pensionistas	741.018,61
Contribuição para Amortização do Déficit Atuarial	874.115,02
Contribuição em Regime de Parcelamento de Débito	163.488,45
Remuneração dos Investimentos Financeiros	2.032.902,44
<b>TOTAL</b>	<b>4.582.926,26</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

2) Despesas do Fundo de Previdência Social do Município:

Despesas	Valor gasto - R\$
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	1.328.209,29
Pensões	273.047,06
Salário – família	868,37
Auxílio Doença	93.518,64
Compensações Financeiras entre Regime próprio de Previdência dos Servidores e Regime Geral.	36.179,12
Encargos de Pessoal requisitado de outro Ente	21.718,31
Sentenças Judiciais	19.897,91
Outras despesas administrativas	23.323,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.796.762,18</b>

De acordo com o demonstrado acima as receitas suportaram as despesas no exercício de 2017.

No entanto para o equilíbrio financeiro a Lei Municipal nº 1955 de 01 de julho de 2010, fixou alíquotas a serem aplicadas até 2042, e com a reestruturação através da Lei Municipal 2.456 foram mantidas a alíquotas já fixadas, mesmo assim são realizados anualmente um novo calculo atuarial para verificação da viabilidade destas alíquotas.

Os recursos financeiros disponíveis em 31/12/2016 eram de R\$ 15.566.591,35 e em 31/12/2017 apresentam o valor de R\$ 18.352.755,43.

O resultado positivo alcançado pelo Regime de Próprio de Previdência dos Servidores no ano de 2017 se deu em função de:

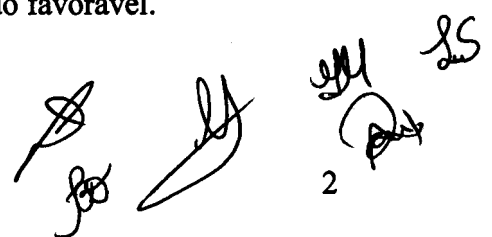
- As compensações financeiras entre Regime Geral e Regime Próprio de Previdência, no ano de 2017 apresentaram um resultado positivo de R\$ 158.530,84;

- O resultado positivo entre as contribuições arrecadadas e os pagamentos dos aposentados, pensionistas e demais despesas do Fundo que resultou no valor de R\$ 594.730,80;

- O valor alcançado com as aplicações financeira dos recursos disponíveis no Fundo que representou o valor de R\$ 2.032.902,44, cabe ressaltar que a meta de rentabilidade estipulada na Política de Investimentos era de INPC + 5,75%, que no final de 2017 representa o percentual de 7,94%, e a rentabilidade acumulada no ano de 2017 foi de 12,7862%, um percentual de 161,12% acima da meta estipulada.

Ao observar os números explanados acima, podemos verificar que a maior captação de recursos do Fundo se deu com as aplicações no mercado financeiro, e que quanto ao mercado financeiro podemos dizer que o ano de 2017 se apresentou de uma forma nada monótona, foi marcado por grandes escândalos políticos misturado a dados positivos sobre a economia. Quanto a economia podemos destacar a volta do crescimento dando fim a recessão, com um crescimento modesto do PIB, a volta do controle da inflação com o intuito de aquecer e estimular o crescimento. Outro ponto a ser destacado foram o inicio de uma série de reformas estruturais propostas pelo governo que estão sendo discutidas e analisadas.

Mesmos com este cenário de mudanças na economia, a gestão do Fundo de Previdência Social do Município buscou realizar as aplicações mantendo a diversificação de seus investimentos, diminuindo o risco, e obtendo um resultado favorável.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'SM' and 'LS' on the right. A small number '2' is written below the initials.

Outro ponto importante a ser destacado, neste parecer, é que os gestores do Fundo no ano de 2017 cumpriram com todas as obrigações impostas pela legislação vigente perante a Secretaria de Previdência Social e que desta forma o Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP do Fundo se encontra atualizado.

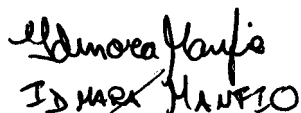
Dispõe

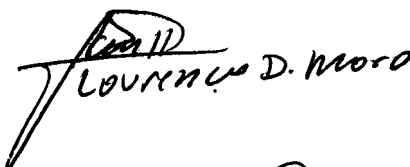
## II - CONCLUSÃO

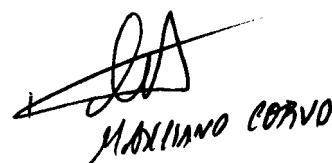
Diante do acima exposto o Conselho Municipal de Previdência é de PARECER FAVORÁVEL, quanto a utilização dos recursos pelo Fundo de Previdência Social do Município no exercício de 2017, atendendo as disposições legais.

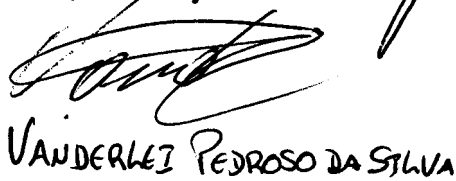
É Parecer.

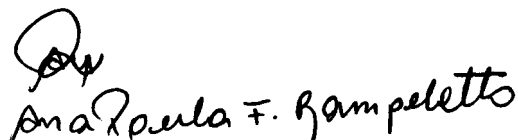
Faxinal do Soturno, 26 de Janeiro de 2018.

  
EDINEIA LOUFIO

  
LOURENÇO D. MORO

  
MAXIMIANO CORVO

  
VANDERLEI PEDROSO DA SILVA

  
Ana Paula F. Rampelletto

Luseelis M. da Silva

Jocelaine Bozzetto De David